## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

**LEI MUNICIPAL N.º 125/77** 

EDIÇÃO - 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE NOVEMBRO DE 2021

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB Comissão de Licitação

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

## TOMADA DE PREÇO N.º 07/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no Município de São Mamede – PB, nos termos do contrato de repasse n.º 1074452-21.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Mamede, torna público aos demais licitantes e interessados a interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, quanto o julgamento da Comissão de Licitação que a considerou inabilitada. Assim, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, fica o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para os demais licitantes impugná-lo. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede - PB, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro